

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (Presidente)
- Dr. Emerson Nascimento
- Dr. Fernando da Silva
- Dr. Ricardo Andrade (vice-presidente)
- Dr. Felipe Quintela

A sessão de julgamento realizada no dia **29 de novembro** teve início às 19h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foram julgados os processos que seguem:

PROCESSO N. 037/2022

Jogo n. 07: Operario Atlético Clube/MS X Náutico FC/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série B - Profissional/2022

Realizado em: 23 de outubro de 2022

Relator: Dr. Emerson do Nascimento

Denunciados:

- Júlio César Nunes Ramos, técnico da equipe do Náutico F.C, na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.
- Henrique Dos Reis Borges, atleta da equipe do Náutico F.C, nas tipicidades dos arts. 258, § 2º, inciso II, e 258-A, ambos do CBJD.
- Wesley Sanches Minghin, fisioterapeuta da equipe do Náutico F.C, na tipicidade do art. 254-A do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi realizada a defesa oral dos membros denunciados, prosseguindo o julgamento, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar os membros da equipe do Náutico Futebol Clube às seguintes penas:

- Júlio César Nunes Ramos, técnico da equipe do Náutico F.C, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **2 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.
- Henrique Dos Reis Borges, atleta da equipe do Náutico F.C, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **2 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.
- Wesley Sanches Minghin, fisioterapeuta da equipe do Náutico F.C, por unanimidade dos votos foi **absolvido**.

PROCESSO N. 041/2022

Jogo n. 16: Operario Atlético Clube/MS X Novo/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série B - Profissional/2022

Realizado em: 20 de novembro de 2022

Relator: Dr. Fernando da Silva

Denunciados:

- Brener Bessa Bezerra dos Santos, atleta da equipe do Novo/MS, na tipicidade do art. 250, § 1º, inciso II, do CBJD.
- Rodrigo Melo de Oliveira, atleta da equipe do Operário Atlético Clube, na tipicidade do art. 254-A do CBJD
- Iuri Willian Rodrigues da Silva, atleta da equipe do Novo/MS, na tipicidade do art. 254-A do CBJD.
- Diego José do Nascimento, auxiliar técnico da equipe do Operário Atlético Clube, na tipicidade do art. 258-B do CBJD.
- Carlos Alberto da Rocha, auxiliar técnico da equipe do Novo/MS, na tipicidade do art. 258-B do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar os atletas e demais membros denunciados às seguintes penas:

- Brener Bessa Bezerra dos Santos, atleta da equipe do Novo/MS, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **2 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.
- Rodrigo Melo de Oliveira, atleta da equipe do Operário Atlético Clube, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **4 (quatro) partidas**, considerando a suspensão automática.
- Iuri Willian Rodrigues da Silva, atleta da equipe do Novo/MS, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **4 (quatro) partidas**, considerando a suspensão automática.

- Diego José do Nascimento, auxiliar técnico da equipe do Operário Atlético Clube, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **2 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.

- Carlos Alberto da Rocha, auxiliar técnico da equipe do Novo/MS, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por **2 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.

Campo Grande/MS, 30 de novembro 2022

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS